



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

DECRETO Nº 233/2017

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 353/2013, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE COLORADO, PR, DE ACORDO COM O ART. 104 DA LEI Nº 2.089/2004.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 1º do Decreto nº 353/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

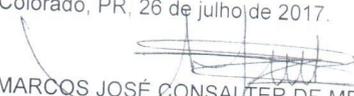
“ Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Colorado, PR, constituído de acordo com o art. 104 da Lei nº 2.089/2004, com a finalidade de deliberarem sobre os loteamentos, nomeados através do Decreto nº 353/2013, pelos nomeados a seguir:

PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Daniele Hojak
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	Paula Leticia Neves Torre Assaiante
PELOS VEREADORES	Adão das Neves e Francisco Antônio dos Santos
PELO SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	Gabriel Valério Romanini
PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Elias Vicente de Souza
PELO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Cleomeire Regina Mantovani Martins

**Art. 2º**- As demais disposições do Decreto permanecem inalteradas.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, PR, 26 de julho de 2017.

  
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

PREFEITO

**PUBLICADO**  
30 / 07 / 2017  
JORNAL O REGIONAL  
Edição Nº 399